



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO N° 128/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

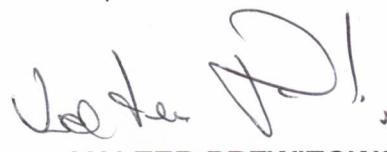
Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo a realização de estudo técnico para verificar a necessidade/viabilidade do estacionamento regulamentado, quais as áreas a serem implementadas, viabilidade de terceirização na operação e impacto na revisão do plano diretor em função dos reflexos que esta regulamentação causará no potencial construtivo do município, tais como número de pavimentos, área detestada, recuos, dentre outros.

Justificativa:

A presente Indicação é de fundamental importância para a mobilidade urbana diante da carência de estacionamento aos usuários, em especial, nos horários de pico de movimento e na zona central. Ademais, diante da possibilidade da eventual revisão do plano diretor é necessário delimitar as zonas de estacionamento para mensurar o impacto das áreas a serem construídas no fluxo de veículos e respectivos pontos para estacionamento.

São Mateus do Sul, em 05 de abril de 2021.


JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – PSL


VALTER PRZWITOWSKI
Vereador – PROS